



LEI Nº 4624/2023

Lei publicada no Jornal Oficial de
Socorro na data de

14/09/23

Edição 392/23

*“Denomina logradouro público como Travessa
Beraldo Luiz de Godoy.”*

DE AUTORIA DO VEREADOR Alexandre Aparecido de Godoi - PSD

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL
APROVOU E É SANCIONADA E PROMULGADA A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada “Travessa Beraldo Luiz de Godoy” via localizada no Bairro do Moquem, com aproximadamente 2,89 km, com início: -22.652740957894764, -46.531428685315674, e fim: -22.66333936807726, -46.513159459994114, conforme anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 12 de setembro de 2023
Publique-se.

Josué Ricardo Lopes
Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro e afixado no mural do Centro
Administrativo

Lauren Salgueiro Bonfá
Procuradora Jurídica



ANEXO ÚNICO

